

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

**CORRENTEPREV**  
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORRENTE-PI

## 1. APRESENTAÇÃO

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORRENTE foi instituído pela LEI Nº. 461/2009 de 21 de dezembro de 2009, com a missão de garantir os benefícios previdenciários instituídos por lei aos servidores públicos municipais efetivos, ativos e inativos, e seus dependentes. O regime do RPPS é baseado em um modelo solidário e contributivo e sua gestão, de forma autônoma, tem o desafio de tomar medidas que garantam seu equilíbrio financeiro e atuarial. Os benefícios atualmente disponibilizados pelo CORRENTE-PREV são:

- APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;
- PENSÃO POR MORTE;
- APOSENTADORIA POR INVALIDEZ;
- APOSENTADORIA COMPULSÓRIA.

## 2. RELAÇÃO DE SERVIDORES

O Núcleo Gestor é composto por dois servidores efetivos em comissão.

PROFISSIONAIS QUE COMPÕE O QUADRO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORRENTE – CORRENTE PREV.

PROFISSIONAIS	QUANTIDADE
Efetivos	02

Tabela 01 – Quantidade de profissionais que compõe o FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORRENTE, em 2024.

## 3. NÚCLEO GESTOR

### 01. GERENTE DE PREVIDÊNCIA

NOME: MARA RODRIGUES DE SOUSA NOGUEIRA

CPF: 416.916.951-49

PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

E-MAIL: mara\_drignes@hotmail.com

TELEFONE: (89) 99985-3424

### 02. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

NOME: MARIANE BARROS SIMÕES PARANAGUÁ

CPF: 952.874.693-49

PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

E-MAIL: marianebarross@hotmail.com

TELEFONE: (89) 99986-3874

#### 4. GESTÃO CONTÁBIL

As Demonstrações Contábeis que compõem a Prestação de Contas do Fundo de Previdência, as quais foram extraídas as informações demonstradas nos quadros abaixo, são elaboradas em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Secretaria de Previdência – SPREV e Secretaria do Tesouro Nacional- STN, por meio da Portaria nº 509/13 (específica para os RPPS), do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e da DCASP, além da Lei nº 4.320/64, 101/00 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP.

As Receitas de contribuições arrecadadas pela Unidade Gestora, foram devidamente registradas, podendo ser visualizadas com detalhamento no Demonstrativo da Execução orçamentária tanto da Receita como da despesa junto aos Balancetes mensais.

A seguir, estão apresentados os valores, de forma acumulada, arrecadados até a data base de 31 de dezembro de 2023 e de 31 de dezembro de 2024:

ARRECADAÇÃO	2023	2024
Receitas de Contribuições	3.332.079,61	4.051.748,22
Receita Patrimonial	4.162.273,17	3.229.481,39
Outras Receitas Correntes	8.927,27	1.935.718,91
Receitas Correntes - Intra	7.136.297,82	6.230.893,26
<b>TOTAL</b>	<b>14.639.577,87</b>	<b>15.447.841,78</b>

As despesas do Fundo de Previdência executadas se apresentam conforme segue abaixo:

DESPESAS CORRENTES	2023	2024
DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS	10.466.645,83	12.855.349,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	167.224,23	170.961,52
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>		
INVESTIMENTOS	0,00	1.060,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.633.870,06</b>	<b>13.027.371,26</b>

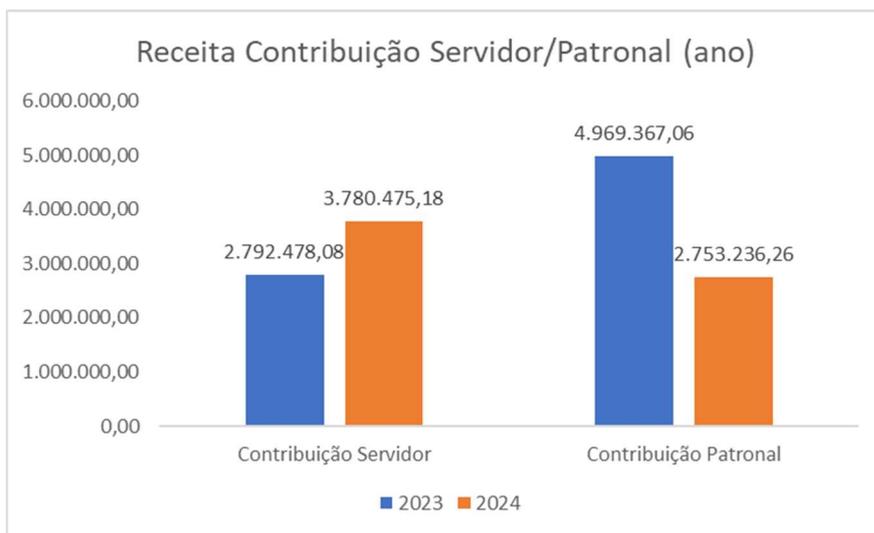
#### 5. GESTÃO FINANCEIRA

Visando a análise das contas do Regime Próprio de Previdência Social – exercício financeiro de 2024, levou-se em consideração a observância quanto ao caráter contributivo, nos termos do disposto na Constituição Federal.

##### 5.1. Da Regularidade quanto ao Recolhimento das Contribuições Previdenciárias

As contribuições servidor e patronal foram recolhidas integralmente ao Fundo Previdenciário de Corrente.

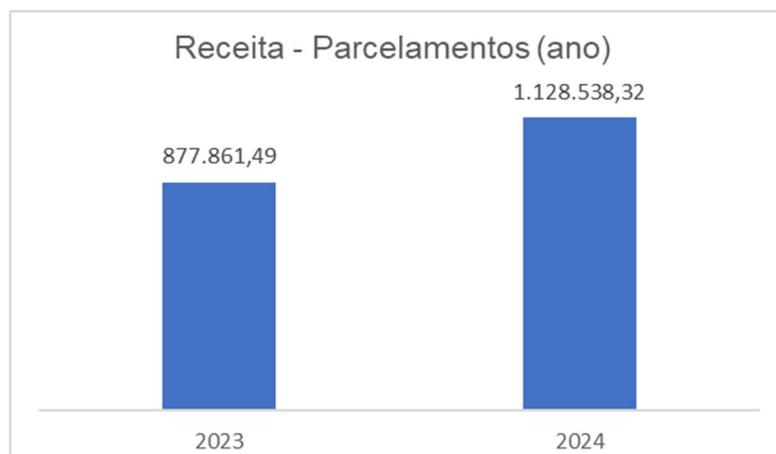
A receita decorrente da contribuição parte servidor e patronal durante o exercício financeiro de 2023 foi no valor total de R\$ 7.761.845,14. Já no exercício financeiro de 2024 a receita contributiva foi no valor total de R\$ 6.533.711,44, conforme gráfico a seguir:



## 5.2. Da Receita em Regime de Parcelamento

O Fundo Previdenciário de Corrente possui receita em regime de parcelamento, proveniente de termos de acordo firmados entre a Prefeitura e o Ministério da Previdência Social nos anos de 2013, 2021 e 2024.

No exercício de 2023 a receita decorrente dos acordos de parcelamento foi no valor total de R\$ 877.861,49. Já no exercício de 2024 a receita relativa aos acordos de parcelamento foi no valor total de R\$ 1.128.538,32, conforme gráfico abaixo:

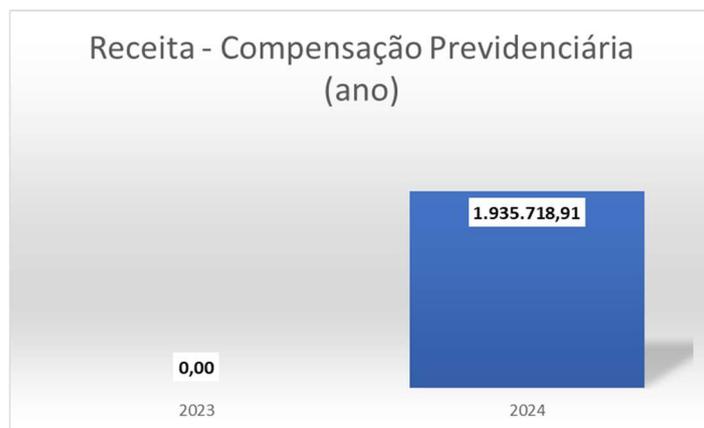


As parcelas dos termos são atualizadas/corrigidas com juros, mensalmente, conforme a regra de cada termo de acordo de parcelamento.

## 5.3. Da Receita da Compensação Previdenciária

A Compensação Previdenciária (COMPREV) é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Os Municípios, ao atenderem o preceito constitucional, instituindo o RPPS, geram o direito de se compensar financeiramente com o RGPS. Isso porque seus servidores, anteriormente à instituição do RPPS, eram segurados do RGPS e, portanto, contribuíram por algum tempo àquele regime.

No ano de 2023 não houve receita concernente à Compensação Previdenciária. Já no ano de 2024 a receita alusiva à Compensação Previdenciária foi de R\$ 1.935.718,91.

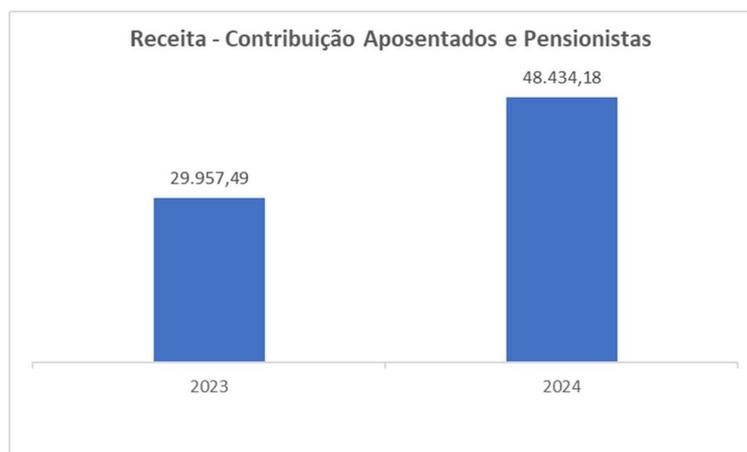


#### 5.4. Da Receita de Contribuição de Aposentados e Pensionistas

A Lei Municipal nº 461/2009 previa que, quando das contribuições mensais dos aposentados e pensionistas incidiria contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o artigo 201 da Constituição Federal, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos. Contudo, não havia salários que excediam o teto do Regime Geral de Previdência.

Com a aprovação da Lei Complementar 003/2023 e da Emenda à Lei Orgânica nº 001/2023, que, com base na Emenda Constitucional nº 103/2019, ficou estabelecida a contribuição ordinária dos aposentados e pensionistas que incidirá sobre o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões que supere o teto do INSS.

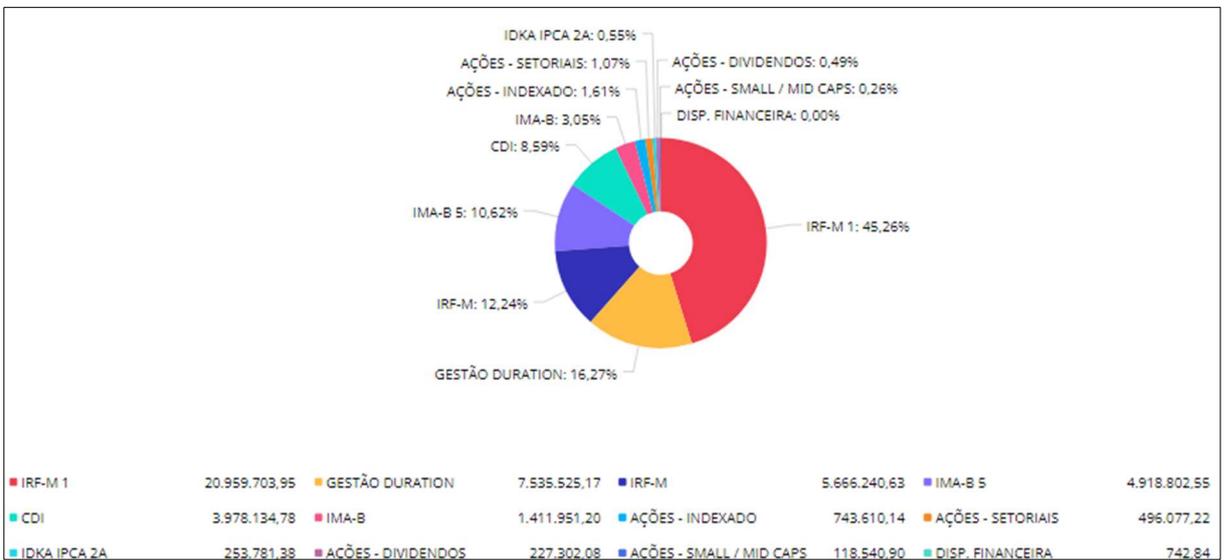
Assim, depois que a Lei supracitada entrou em vigor, foi recolhido ao Fundo Previdenciário do Município de Corrente no exercício financeiro de 2023 o montante de R\$ 29.957,49, e no exercício financeiro de 2024 o montante de R\$ 48.434,18, alusivo à contribuição sobre os proventos de aposentadoria e pensão regidas pela lei da reforma previdenciária.



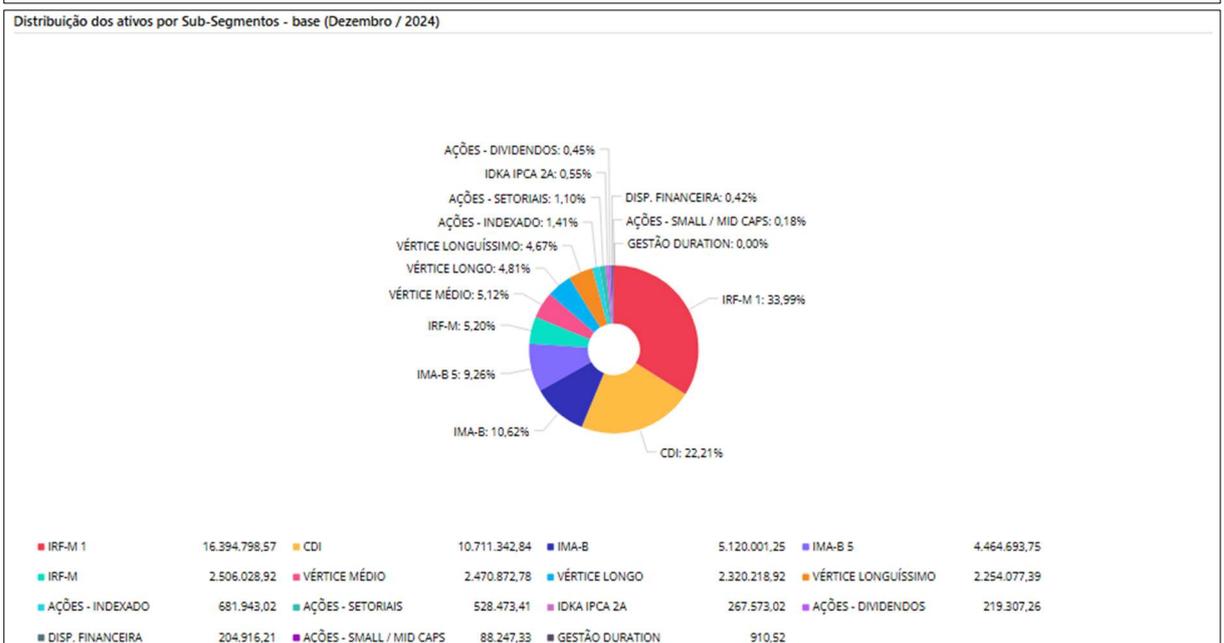
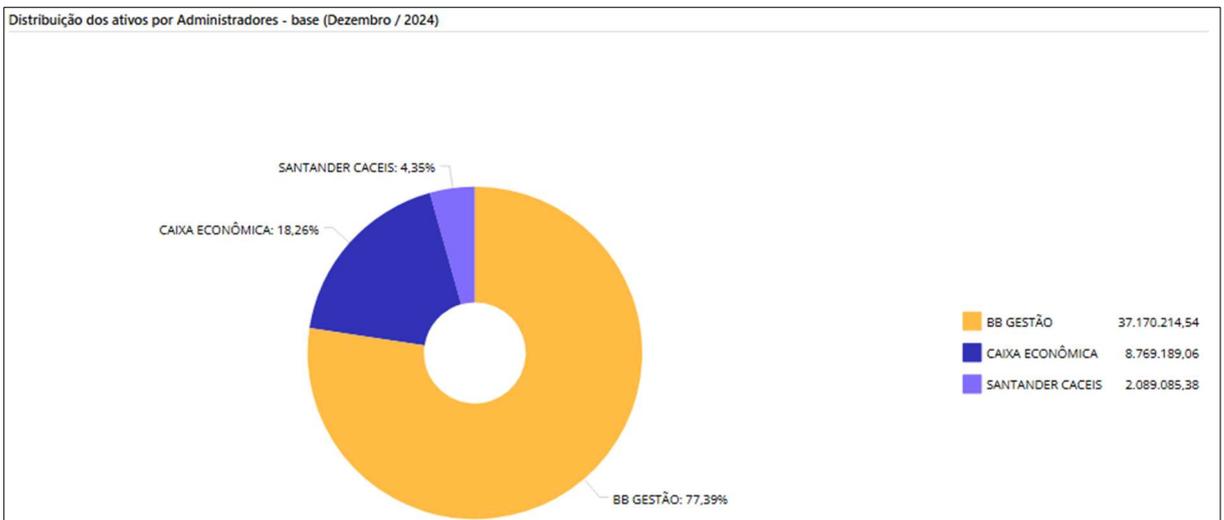
#### 5.5. Da Gestão Financeira dos Recursos e dos Investimentos

A gestão financeira dos Recursos Previdenciários é própria, tendo credenciadas as instituições Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S.A. e Banco do Nordeste do Brasil S.A., que seguem as diretrizes e exigências determinadas pelas Resolução CMN Nº 4963/2021 e pela Portaria MPS 1467/2022, assim como da Política de Investimentos do Fundo Previdenciário de Corrente aprovada para o exercício financeiro de 2024, regida pelos conselhos deliberativo e fiscal e os gestores do fundo.

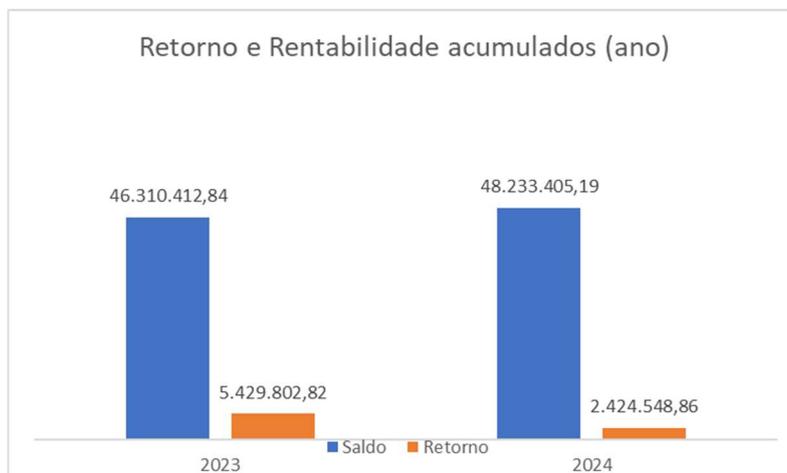
O Fundo Previdenciário de Corrente possuía em 31/12/2023 um saldo financeiro de R\$ 46.310.412,84, alocados em Fundos de Investimentos seguindo as legislações vigentes e à política de investimentos, conforme apresentado a seguir:



Em 31/12/2024 o Fundo Previdenciário do Município de Corrente possuía, um saldo financeiro de R\$ 48.233.405,19, alocados em Fundos de Investimentos seguindo as legislações vigentes e à política de investimentos, conforme apresentado a seguir:



Quanto ao retorno dos recursos aplicados, conforme as orientações do Conselho Monetário Nacional, do Ministério da Previdência Social e da Política de Investimentos aprovada para vigorar nos exercícios financeiros de 2023 e 2024, foi apurado um retorno acumulado em 2023 no total de R\$ 5.429.802,82 e em 2024 no total de R\$ 2.424.548,86, conforme apresentado no gráfico a seguir:



## 6. RELATÓRIO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE DESENVOLVIDA:	<b>Audiência Pública ou Reunião Balanço geral do exercício</b>		
DATA:		LOCAL:	
PÚBLICO ALVO:	Representantes dos Servidores ativos, inativos e pensionistas do CORRENTE-PREV.		
OBJETIVO:	Apresentação e discussão sobre xxxxxxxxx voltadas ao Regime Próprio de Previdência do Município de Corrente-PI.		
<b>IMAGENS:</b>			